

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA Nº 109, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Aprovar o Plano de Dados Abertos 2021-2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 8.841, de 25 de agosto de 2016, publicado no DOU de 26 de agosto de 2016, a Portaria JBRJ nº 180, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de novembro de 2018, e considerando o constante nos autos do Processo nº 02011.000153/2021-96, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos - PDA do JBRJ para 2021 a 2022.

Art. 2º O PDA será disponibilizado no sítio eletrônico do JBRJ (www.gov.br/jbrj) e em repositório institucional (<http://dados.jbrj.gov.br/documentos>)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA SANTORO

Presidente do Instituto de Pesquisas
Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 30/09/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091343** e o código CRC **6687F90F**.

Referência: Processo nº 02011.000153/2021-96

SEI nº 0091343